

1 **ATA DA SEXAGÉSIMAQUARTAREUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO**
2 **DE ENFERMAGEM DO CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU - CCO, DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI.** Aos vinte e três dias do mês de maio
4 de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se no gabinete 10 do Bloco D
5 para a sexagésima quarta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Campus
6 Centro-Oeste Dona Lindu - CCO/UFSJ os membros do colegiado: Patrícia Peres de Oliveira,
7 Edilene Aparecida Araújo da Silveira, Arlessandro Pinto de Souza e Alexandre Ernesto Silva. A
8 professora Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz e o discente Hugo Ricardo Moreira da Silva
9 justificaram a ausência. A pauta da reunião consta dos seguintes itens: 1 –Aprovação dos horários
10 de aula do 2º semestre de 2016; 2 - Aprovação *ad-referendum* 003/2016 – definição de cursos afins
11 para Reopção ou Transferência Externa e Ingresso de Portador de Diploma; 3 - Solicitação da aluna
12 Flávia Queiroz de Jesus – Liberação de pré-requisito; 4 - Definir liberação de pré requisito para
13 cursar ES I no caso do aluno faltar cursar somente uma Teoria e Prática de Urgência e Emergência;
14 5 - Solicitação do professor substituto Lázaro Clarindo Celestino; 6 - Ciência da Liga Acadêmica de
15 Processo de Enfermagem; 7 - Criação de norma do Colegiado referente à publicação de notas das
16 avaliações; 8 - Solicitação de aumento da jornada de trabalho de 40 horas para dedicação exclusiva
17 da professora Eliete Albano de Azevedo Guimarães (parecer 001/2016 – Relator: Alexandre
18 Ernesto Silva); 9 - Equivalência de Unidades curriculares dos alunos Rafael Pacheco Gomes,
19 Daniela da Silva Veríssimo e Luiza de Paula Furiatti; 10 - Solicitação dos alunos do 6º período -
20 Professor de Bioquímica Leandro Augusto de Oliveira Barbosa que após ter corrigido as respostas
21 de uma prova de BBPE VI expôs, no dia 19/04, a turma através de uma postagem no
22 Facebook.Estavam presentes na reunião os alunos Hiago Victor Coelho e Ellen Bárbara Padilha
23 representando os alunos do 6º período para discussão do item de pauta 10. Também estava presente
24 a aluna Flávia Queiroz de Jesus para discussão do item de pauta 3. A professora Patrícia iniciou a
25 reunião e apresentou as justificativas da professora Gylce e do aluno Hugo. O colegiado aprovou as
26 justificativas. Professora Patrícia pediu alteração da ordem de pauta para discussão primeiramente
27 dos itens relacionados aos alunos presentes. O Colegiado Concordou. A professora Patrícia iniciou
28 a reunião pelo **O item de pauta 10 - Solicitação dos alunos do 6º período - Professor de**
29 **Bioquímica, Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, que após ter corrigido as respostas de**
30 **uma prova de BBPE VI expôs, no dia 19/04, a turma através de uma postagem no**
31 **Facebook,**Patrícia informou ao Colegiado que o pedido de inclusão deste item de pauta foi
32 realizada pelo discente Hugo. Os alunos do 6º período apresentaram *print* da página do professor
33 Leandro do Facebook, onde o professor faz menção às notas de BBPE VI. Professor Alexandre diz
34 que o professor Leandro em seu comentário não deixou claro se as notas foram boas ou ruins e por
35 isso não é possível abrir um processo contra o professor. Os alunos Hiago e Ellen explicaram que a
36 turma ficou chateada e se sentiram expostos. Eles desejam uma retratação do professor Leandro.



37 Hiago explicou que o professor Leandro não tem didática para apresentar o conteúdo de bioquímica
38 para os alunos da Enfermagem. Alexandre explicou que esta reclamação deve ser formalizada pela
39 turma para que seja repassada ao NDE do Curso de Enfermagem e que alterações poderão ser
40 discutidas para a reforma do PPC. Foram feitas 2 sugestões aos alunos: 1ª - Na próxima reunião do
41 Colegiado convocar o professor Leandro e junto com representante da turma ser discutido o assunto
42 ou 2ª- Os alunos discutirem o assunto com o professor em sala de aula com a presença de um
43 representante do colegiado. Hiago e Ellen irão apresentar as propostas para a turma e comunicarão
44 a decisão à coordenação do curso. Os alunos alegaram que temem represálias por parte do professor
45 Leandro e que por isso ainda não conversaram com ele sobre o assunto. Professor Alexandre
46 explicou que o Colegiado pode intermediar a conversa para evitar problemas para os alunos. Os
47 alunos Ellen e Hiago se retiraram da reunião. **O item de pauta 3 – Solicitação da aluna Flávia**
48 **Queiroz de Jesus – Liberação de pré-requisito;** A aluna Flávia está cursando o 7º período de
49 enfermagem e no final do mês de abril a professora Regina verificou que a aluna não estava inscrita
50 em PCE VII. Após comunicado a coordenação do curso foi solicitada junto ao Ntinf que verificasse
51 se a aluna havia feito inscrição periódica na UC e o Ntinf comunicou que aluna não fez tentativa de
52 inscrição em PCE VII nas 1ª e 2ª etapas da inscrição periódica. A aluna Flavia relatou que foi lapso
53 da parte dela, que fez todas as inscrições e não notou a falta do PCE VII. A aluna está frequentando
54 as aulas de PCE VII e fez uma avaliação. A aluna fez carta endereçada ao colegiado solicitando a
55 inclusão de seu nome no diário de PCE VII no 1º semestre de 2016 ou liberação de pré-requisito
56 para poder cursar Estágio Supervisionado I junto com PCE VII no 2º semestre de 2016. Em relação
57 à quebra de requisito o colegiado negou o pedido. Sobre a inscrição da aluna em PCE VII a
58 inscrição da aluna não pode ser feita pela coordenação, pois o prazo de inscrição já encerrou. Será
59 enviado um memorando para o Senhor José Roberto, diretor da Dicon apresentando a situação da
60 aluna e solicitando que verifique a possibilidade de incluir a aluna no diário de PCE VII no 1º
61 semestre de 2016. A aluna será comunicada da resposta da Dicon por e-mail. **O item de pauta1 –**
62 **Aprovação dos horários de aula do 2º semestre de 2016;** foram apresentados os horários do
63 Curso de Enfermagem para o 2º semestre de 2016. Houve algumas alterações nos horários de BBPE
64 II e BBPE IV e as mesmas foram aprovadas pelos docentes que ministram aulas nas UC's. Foram
65 apresentadas também as solicitações de optativas para o próximo semestre. O Colegiado aprovou o
66 horário de aulas e as optativas apresentadas. **O item 2-Aprovação ad-referendum 003/2016 –**
67 **definição de cursos afins para Reopção ou Transferência Externa e Ingresso de Portador de**
68 **Diploma;** Patrícia apresentou ao Colegiado o *ad-referendum*003/2016 referente à definição dos
69 cursos afins para transferência interna e externa para o Curso de Enfermagem. A necessidade de
70 fazer o *ad-referendum* foi devido ao prazo para encaminhamento a Dicon. O *ad-referendum* foi
71 feito de acordo com a consulta feita ao colegiado através de e-mail. O Colegiado aprovou o *ad-*
72 *referendum* 003/2016. **O item de pauta 4 – Definir liberação de pré-requisito para cursar ES I**



73 **no caso do aluno faltar cursar somente uma Teoria e Prática de Urgência e Emergência;** foi
74 elaborada a norma 003/2016 do colegiado que define orientações para a inscrição periódica dos
75 alunos e define a quebra de pré-requisito para que o aluno curse o ES I com uma unidade curricular
76 com ch inferior a vinte (20) horas. **O item de pauta 5 – Solicitação do professor substituto**
77 **Lázaro Clarindo Celestino;** O professor substituto Lázaro Clarindo encaminhou e-mail para a
78 coordenadoria com uma nota de repúdio informando que as alunas Serena Figueiredo Dias,
79 Gabriela Aparecida da Silva e Ana Paula da Silva do 6º período de enfermagem haviam submetido
80 um estudo de caso ao Comitê de Ética sem o conhecimento do professor. Patrícia explicou que
81 apurou os fatos e que as alunas submeteram o estudo de caso ao comitê da Semana de Enfermagem
82 e não no Comitê de Ética conforme informado pelo professor Lázaro. Patrícia solicitou a retirada da
83 apresentação do estudo de caso da Semana de Enfermagem. A professora Patrícia irá conversar com
84 as alunas a respeito do fato ocorrido. Será enviado memorando ao professor Lázaro informando das
85 providências que foram tomadas. **O item de pauta 6 - Ciência da Liga Acadêmica de Processo**
86 **de Enfermagem;** Professora Patrícia apresentou ao colegiado o Estatuto da Liga acadêmica
87 Processo de Enfermagem e informou que é a professora responsável pela liga. O Estatuto segue os
88 regulamentos das demais ligas do Campus CCO. O colegiado que tem ciência da criação da Liga
89 Acadêmica de Processo de Enfermagem. **O item de pauta 7 - Criação de norma do Colegiado**
90 **referente à publicação das notas das avaliações;** foi elaborada a norma 002/2016 do colegiado
91 que determina que as notas dos alunos deverão ser divulgadas em até cinco (5) dias antes da
92 próxima avaliação, também determina que os planos de ensino contendo os critérios de avaliação
93 devem ser divulgados um (01) mês antes do início do semestre letivo. **O item de pauta 8 -**
94 **Solicitação de aumento da jornada de trabalho de 40 horas para dedicação exclusiva da**
95 **professora Eliete Albano de Azevedo Guimarães (parecer 001/2016 – Relator: Alexandre**
96 **Ernesto Silva);** professor Alexandre Ernesto Silva apresentou parecer referente à solicitação de
97 alteração da jornada de trabalho de 40 horas para dedicação exclusiva da professora Eliete Albano
98 de Azevedo Guimarães. Professor Alexandre mencionou a documentação apresentada e leu o
99 parecer com voto favorável à solicitação da professora Eliete. O colegiado de Enfermagem aprovou
100 o voto do parecerista. **O item de pauta 9 - Equivalência de Unidades curriculares dos alunos**
101 **Rafael Pacheco Gomes, Daniela da Silva Veríssimo e Luiza de Paula Furiatti;** Professora
102 Patrícia apresentou as solicitações de equivalência curricular dos alunos Rafael Pacheco Gomes,
103 Daniela da Silva Veríssimo e Luiza de Paula Furiatti. A definição dos aproveitamentos de estudos
104 foi feita de acordo com as documentações apresentadas. O Colegiado aprovou as dispensas
105 solicitadas pelos alunos. O Colegiado aprovou a revogação da Resolução 01/2010 do Colegiado do
106 Curso de Enfermagem, pois a mesma não está de acordo com resoluções superiores. Nada mais
107 havendo a tratar eu, Isabel Cristina da Silveira Bento, lavrei a presente ata que depois de lida e

108 aprovada, será por mim e pelos presentes assinada. Divinópolis, vinte e três de maio de dois mil e
109 dezesseis.

110 Patrícia Peres de Oliveira: Patrícia Peres de Oliveira

111 Edilene Aparecida Araújo da Silveira: Edilene

112 Arlessandro Pinto de Souza: Arlessandro P-S

113 Alexandre Ernesto Silva Alexandre

114 Isabel Cristina da Silveira Bento (secretária): Bento